



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 33/2002

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 123/2002
Protocolado em: 05/12/2002 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA FILIAR-SE À COFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS □CNM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código 5V8WF-PQUMR-XTETS-YJ0IS-J1Z2P ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP

